

Interessado: Coordenação Financeira e Contábil

Assunto: Suporte Operacional Financeiro

Em análise aos atestados de capacidade técnica apresentados (DOC SEI nº 00139062292), verifica-se que os objetos executados não possuem compatibilidade técnica com as atividades previstas no Termo de Referência, em desacordo com o item 1.2 da Parte II do Edital, bem como com o item 7.2 do Termo de Referência.

Os atestados devem comprovar a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente quanto às atividades de:

- (a) execução contínua de rotinas financeiras e administrativas, envolvendo, de forma integrada, contas a pagar, contas a receber e tesouraria;
- (b) processamento e controle de faturamento, incluindo emissão de documentos fiscais e acompanhamento de recebíveis; e
- (c) atividades de conciliação financeira, controle orçamentário e acompanhamento da execução orçamentária em ambiente corporativo.

Contudo, os documentos apresentados evidenciam, de forma geral, a execução de serviços diversos, sem demonstrar a realização das atividades acima descritas, tampouco de serviços similares, de complexidade operacional e técnica equivalente ou superior.

Dessa forma, não resta comprovada a qualificação técnica para execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Lopes Lima Guimarães Troelsen, Fiscal de Contrato**, em 06/05/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Santana Luz, Gerente Administrativo**, em 06/05/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139370203** e o código CRC **0E333AEC**.

Referência: Processo nº 065.10933.2026.0001415-34

SEI nº 00139370203